



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA
(Processo Administrativo nº 64277.001595/2024-39)**

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR E A MARCENARIA SULAR LTDA

A União, por intermédio do Comado da 1ª Região Militar, com sede na Praça Duque de Caxias, 25, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.189.168/0001-40, neste ato representado pelo Major Adriano Machado Viana, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 01-DivAdm, de 14 de março de 2025, transcrita no Boletim Interno nº 40, de 11 de abril de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a MARCENARIA SULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.278.519/0001-40, sediada na Rua Nestor Moreira, 631, Sagrada Família, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.052-500, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Juliana Soares Canavese e por Sérgio Canavese, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64277.001595/2024-39 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Acréscimo **quantitativo** consistente em aumentar o item 11 na quantidade de 37 m² e ao item 12 a quantidade de 8 m², o que equivale a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará de R\$ 432.905,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais) para R\$ 540.901,00 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e um reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valores unitários	Quantidade acrescida	Valor total
11	Montagem de Móveis Planejados em MDF/MDP, Melamínico BP Conforme Descrição Detalhada e Especificações Técnicas Constantes no Estudo Técnico Preliminar.	m²	R\$ 2.084,00	37	R\$ 77.108,00
12	Montagem de móveis planejado em MDF pintado conforme descrição detalhada e especificações técnicas constantes no estudo técnico preliminar	m²	R\$ 3.861,00	8	R\$ 30.888,00
Total					R\$ 107.996,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 000001;
- II) Fonte de recursos: 1005000142;
- III) Programa de trabalho: 215845;
- IV) Elemento de despesa: 33.90.39;
- V) Plano interno: D8SAEPDRAEG;
- VI) Nota de empenho:

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de junho de 2025.

ADRIANO
MACHADO

VIANA:05611432778

Assinado de forma digital
por ADRIANO MACHADO

VIANA:05611432778

Dados: 2025.06.09

15:51:03 -03'00'

ADRIANO MACHADO VIANA - Maj

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar

JULIANA
SOARES

CANEVESE:01

855702088

Assinado de forma
digital por JULIANA
SOARES

CANEVESE:01855702088

Dados: 2025.06.05

18:25:53 -03'00'

JULIANA SOARES CANEVESE

Representante legal do CONTRATADO

SERGIO

CANEVESE:2

2376950082

Assinado de forma
digital por SERGIO

CANEVESE:2237695008

2

Dados: 2025.06.05

18:26:16 -03'00'

SÉRGIO CANEVESE

Representante legal do CONTRATADO